



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Nega do Henrique Jorge (CIDADANIA)

0 724 / 2 022

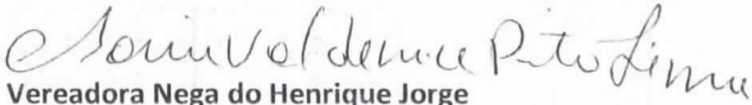
INDICAÇÃO N. ____ / ____

Dispõe sobre a implantação de Horta Social no Bairro Autran Nunes, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora Nega do Henrique Jorge (Cidadania 23), no uso de suas atribuições e regimental, depois de ouvido seus pares, e amparado pelos Art. 149 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim, de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 15 DE JUNHO DE 2022


Vereadora Nega do Henrique Jorge
Vereadora do CIDADANIA 23





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Nega do Henrique Jorge (CIDADANIA)

INDICAÇÃO N. 0 724 / 2 022 **Dispõe sobre a implantação de Horta Social no Bairro Autran Nunes, na forma que indica.**
PROJETO DE LEI N.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar uma horta social no bairro Autran Nunes.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste projeto decorrerão das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º O poder executivo irá regulamentar a presente lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 15 DE JUNHO DE 2022

Carina Volnei de Azevedo Lima
Vereadora Nega do Henrique Jorge
Vereadora do CIDADANIA 23

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
15 JUN 2022
12 : 21 min
<i>Donato</i>
Servidor



JUSTIFICATIVA

O projeto Horta Social tem por objetivo promover a qualidade de vida da pessoa idosa no município de Fortaleza, estimular hábitos alimentares e saudáveis, fortalecer o convívio comunitário, além de promover a inclusão social e a segurança alimentar.


Através de indicadores, é notório o envelhecimento da população e com isso, existe demanda da população idosa que sofre muitas vezes com escassez de seus recursos financeiros.

Nota-se também a clara necessidade de ampliação dessa experiência exitosa da prefeitura de Fortaleza.

Diante do exposto e considerando a grande relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres pares.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 15 DE JUNHO DE 2022


Vereadora Nega do Henrique Jorge
Vereadora do CIDADANIA 23